



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 675/2016

Requer Informações referentes à
Regulamentação da Lei nº 3556/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que fomos procurados por munícipes, solicitando essa informação,

CONSIDERANDO, que a referida Lei que trata do atendimento preferencial a doadores de sangue em estabelecimentos comerciais de serviços e similares, foi sancionada em 20/12/2013,

CONSIDERANDO, que apesar de sancionada a referida Lei não foi regulamentada, portanto não está sendo cumprida, causando transtornos aos munícipes quem tem esse direito.

REQUEIRO, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo da não regulamentação da referida Lei, sendo que a mesma já foi sancionada em dezembro de 2013?
- 2- Existe alguma previsão para a regulamentação da mesma?
- 3- Outras informações que julgar necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Maio de 2016.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Solidariedade -
-Vereador-